

MINISTÉRIO DA SAÚDE  
UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E.P.E.  
**OFERTA DE EMPREGO**

Por deliberação de 01/07/2021 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE, procede-se à abertura de processo de recrutamento com vista à constituição de reserva de recrutamento para posterior celebração de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo, ao abrigo do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12.02, para postos de trabalho cujas funções corresponde o conteúdo funcional da carreira e categoria de técnico superior de diagnóstico e terapêutica, área de análises clínicas e saúde pública, sendo este processo aberto como reserva de recrutamento, pelo período de 24 meses.

**1.Requisitos de admissão:**

Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;  
Ter 18 anos de idade completos;  
Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;  
Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

**2.Requisitos Habilitacionais:**

Habilitações literárias exigidas ao exercício de funções de TSDT – Análises Clínicas e Saúde Pública.

**3.Remuneração mensal:** a remuneração mensal ilíquida é de 1.205,08 €, acrescido de subsídio de refeição, subsídios de férias e natal.

**4.Local de trabalho:** Os postos de trabalho a concurso destinam-se a preencher necessidades na ULSNA, EPE.

**5.Horário de Trabalho:** 40 horas Semanais.

**6.Métodos de Seleção:**

- Avaliação Curricular;
- Entrevista profissional de seleção.

**7.Apresentação de candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante preenchimento de formulário tipo em anexo, disponível no sítio Internet da ULSNA, EPE: [www.ulsna.min-saude.pt](http://www.ulsna.min-saude.pt)

**8.** Com o referido formulário, devem ser entregues os seguintes documentos:

- 8.1 1 *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- 8.2 Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
- 8.3 Fotocópia da Cédula Profissional.

**9.** A não apresentação do formulário referido no ponto 7, e dos documentos referidos no ponto 8.1 e 8.3 do parágrafo anterior, determina a exclusão dos candidatos.

**10.** No presente processo de recrutamento atribuem-se quotas de emprego a pessoas com deficiência em cumprimento do artigo 5.º da Lei n.º 4/2019, de 10 de janeiro. Os candidatos que pretendam, pela natureza da sua deficiência, ver aplicado o disposto na Lei referida, deverão declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada na fase de apresentação das candidaturas a apresentação do documento comprovativo.

**11.** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação

**12.** As candidaturas deverão ser entregues nos Serviços de Expediente da ULSNA, EPE, durante o horário de expediente, das 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 16:30, ou, enviados por correio, registado com aviso de receção, endereçados à Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E, Avenida de Santo António, 7300-853 Portalegre, no período de 16 a 29 de julho de 2021.

**13.** Mantêm-se válidas todas as candidaturas, entregues durante o período de 11 a 24 de junho de 2021, cujas publicações foram, no Jornal, “Ecos do Sor” de 08/06/2021; “Alto Alentejo”; “Linhas de Elvas” e “Correio da Manhã”, de 09/06/2021 e no “Portal da ULSNA” e “Portal da INTRANET” em 09/06/2021.

Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E.P.E., 09 de julho de 2021  
O Presidente do Conselho de Administração  
Joaquim Filomeno Duarte Araújo.